

**PORTARIA SOF Nº 201, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.**

(publicada no DOU de 24/12/2010, seção I, página 197)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Ajustar o detalhamento dos limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo VI da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010, em decorrência do remanejamento a que se refere o art. 1º, na forma dos Anexos III e IV desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**

**ANEXO I**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
**(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)**

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c)= (a+b)
32000 Ministério de Minas e Energia	69.181	0	69.181
71000 Encargos Financeiros da União	156.591	0	156.591
<b>TOTAL</b>	<b>225.772</b>	<b>0</b>	<b>225.772</b>

(\*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

**ANEXO II**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
**(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)**

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c)= (a+b)
39000 Ministério dos Transportes	225.772	0	225.772
<b>TOTAL</b>	<b>225.772</b>	<b>0</b>	<b>225.772</b>

(\*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

**ANEXO III**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO**  
**CRESCIMENTO – PAC**  
**(ANEXO VI DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)**

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
32000 Ministério de Minas e Energia	69.181	0	69.181
71000 Encargos Financeiros da União	0	156.591	156.591
<b>TOTAL</b>	<b>69.181</b>	<b>156.591</b>	<b>225.772</b>

Inclui recursos de todas as fontes.

**ANEXO IV**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO**  
**CRESCIMENTO – PAC**  
**(ANEXO VI DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)**

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
39000 Ministério dos Transportes	0	225.772	225.772
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>225.772</b>	<b>225.772</b>

Inclui recursos de todas as fontes.